



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

1101 19.06.19 09:02

Presidente

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor Rosivaldo Batista, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor Rosivaldo Batista.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 19 de junho de 2019.

  
Vereador FABRICIO GAMA